MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
E-mail: cristinamutrancmm@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 39/2024

Assunto: Indico ao Executivo Municipal que através da Procuradoria do Município elabore proposta de projeto de lei para destinar vagas em processos seletivos municipais para mulheres vítimas de violência domésticas com medidas protetivas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, que através da Procuradoria do Município elabore proposta de projeto de lei para destinar vagas em processos seletivos municipais para mulheres vítimas de violência domésticas com medidas protetivas.

JUSTIFICATIVA

Em 2017 o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) divulgou uma pesquisa que apontou o município de Marabá como o menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) para as mulheres. O estudo foi realizado a partir de dados do Censo Demográfico do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2000 e de 2010. O levantamento considera os Estados, 20 regiões metropolitanas e 111 municípios (todos com população igual ou superior à da capital menos populosa, Palmas). Alguns dados do mapa da violência contra a mulher no nosso país são alarmantes. O Brasil registrou, nos dez primeiros meses do ano de 2015, 63.090 denúncias de violência contra a mulher - o que corresponde a um relato a cada 7 minutos no País. Os dados são da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), a partir de balanço dos relatos recebidos pelo Ligue 180. Entre estes registros, quase metade (31.432 ou 49,82%) corresponde a denúncias de violência física e 58,55% foram relatos de violência contra mulheres negras[1].

Em Marabá, os números também têm crescido e são alarmantes. Dados da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Marabá, no sudeste do Pará, apontam o crescimento no número de casos de violência contra a mulher no município: cerca de 30 denúncias foram registradas por mês no primeiro semestre do ano de 2021. A maioria das ocorrências corresponde a crime de ameaça, com 25% das ocorrências[2].

[1] http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-tem-1-denuncia-de-violencia-contra-a-mulher-a-cada-7-minutos,10000019981

[2] http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2015/08/numero-de-casos-de-violencia-contra-mulher-cresce-em-maraba-no-pa.html

É sabido que muitas mulheres continuam vivendo com os agressores devido à dependência econômico-financeira o que pesa fundamentalmente para não se separar e assim romper o ciclo da violência.

Diante de todo o contexto, já explanado acima se torna urgente medidas que efetivamente possam possibilitar que essa mulher saia da convivência violenta, ajudando a mudar o cenário de violência atual.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, à aprovação do requerido.

Marabá, 06 de Maio de 2024.

Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora-MDB